



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 1542/25

SUSPENDE a concessão do Prêmio Assiduidade do(a) servidor(a) municipal **ULIANE PRUDENTE BORGES DA SILVA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão do Prêmio Assiduidade do(a) servidor(a) municipal **ULIANE PRUDENTE BORGES DA SILVA**, matrícula n.º 2513-5, conforme art. 96, §4º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo compensar 72 (setenta e dois) dias de efetivo exercício a contar de **27/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 06 de junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD